



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

### **GABINETE DO VEREADOR OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI**

**Ibiracú-ES, 30 de novembro de 2017.**

**OF- GAB/OLGM/CMI – Nº. 008/2017**

Senhor Diretor,

O progressivo aumento de fluxo de veículos, os quais incluem também motos e carretas transportadoras de cargas pesadas e perigosas, tem aumentado consideravelmente o risco ao qual estão expostos os munícipes de Ibiracú, especialmente os moradores de bairros que margeiam a BR-101, notadamente os do bairro São Cristóvão.

Diversas reclamações específicas dos moradores de Ibiracú e daquele bairro demonstram que está havendo crescente impacto negativo na qualidade de vida dessas pessoas: a preocupação excessiva com os riscos de atropelamento; o desrespeito por parte de muitos motoristas à preferência dos pedestres para o uso da faixa de pedestre; desrespeito aos limites de velocidade; ultrapassagens pelo acostamento; ameaça à segurança dos ciclistas; desorganização nas áreas de estacionamento ao longo da via; constantes acidentes e outros incidentes envolvendo veículos, ciclistas e pedestres na área urbana.

Medidas como: a instalação estratégica de redutores de velocidade; reforço e aumento do número de faixas de pedestres; instalação de placares eletrônicos nas entradas da cidade para aumentar a comunicação da concessionária com os motoristas, objetivando especialmente alertar sobre a necessidade de respeito às faixas e aos limites de velocidade; possibilidade da instalação de semáforos; construção de ciclovias ao longo do trecho do bairro São Cristóvão; instalação de cones fixos para evitar ultrapassagem pelo acostamento em alguns trechos estratégicos, dentre outras, poderão proporcionar maior qualidade de vida aos munícipes de Ibiracú, melhorando a imagem da concessionária perante à comunidade.



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

Dessa forma, sirvo-me do presente para solicitar providências mais robustas e eficazes para proporcionar maior segurança e bem estar aos munícipes usuários da via, especialmente pedestres e ciclistas, no respectivo trecho urbano da cidade de Ibiracú, com especial atenção para a área do bairro São Cristóvão.

Cordialmente,

**OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI**  
**Vereador**

**Exmo. Sr.**  
**JOSE CARLOS CASSANIGA**  
**Diretor Presidente**  
**Serra-ES**